



**Proposta de Diligência ao Projeto de Lei nº 873/2024**  
**Primeiro Turno**

**Comissão de Legislação e Justiça**

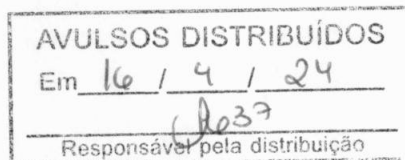
Proponho que o Projeto de Lei nº 873/2024, de autoria do Exmo; Vereador Wagner Ferreira, seja baixado em diligência, nos termos do art. 86, II, do Regimento Interno, ao Exmo. Sr. Prefeito de Belo Horizonte, Fuad Noman, com o objetivo de obter esclarecimentos sobre os seguintes aspectos do projeto:

- 1) Existe óbice técnico, legal ou de outra natureza para a aplicação das disposições constantes no Projeto de Lei nº 873/2024?
- 2) A matéria da proposição legislativa apresenta alguma inovação no arcabouço normativo municipal?
- 3) Existe interesse e conveniência na proposição? Em caso negativo informar o motivo.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2024

**IRLAN CHAVES** Assinado de forma digital por IRLAN CHAVES DE OLIVEIRA  
**DE OLIVEIRA** MELO:92360769634  
**MELO:923607** Dados: 2024.04.15  
**69634** 12:08:33 -03'00'

Irlan Melo  
REPUBLICANOS



PROTOCOLIZADO CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 14/2021  
DATA: 15/4/24  
HORA: 12:48

VEREADOR  
**Irlan Melo**

Gabinete do Vereador Irlan Melo. Avenida dos Andradas, 3100, Gab: 303B  
Bairro: Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG  
Telefone: (31) 3555 1153  
E-mail: ver.irlanmelo@cmbh.mg.gov.br